



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N. 1.305/95

** REVOGA TODAS AS PROCURAÇÕES, POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, OUTORGADAS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.*

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam revogadas todas as procurações, por instrumento público ou particular, outorgadas pelo Município de Mundo Novo até a presente data, inclusive.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação, e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.


DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal